



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO GP Nº 255/2015.

IBIÚNA, 20 de agosto de 2015

SENHOR PRESIDENTE:

Leit-se em Sessão
Ibiúna, 20/08/15
Presidente

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 301/2015, datado de 12 de agosto de 2015, encaminhando cópia do Requerimento nº 115/2015, de autoria da Nobre Vereador Dalberon Arrais Matias e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pelo Diretor de Licitação e Contratos Administrativos.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
RODRIGO DE LIMA.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 20/08/2015

Sec. Administrativa

13.00M



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51 – Centro
CEP: 18150-000 – Ibiúna / SP – Fone: (15) 3248.9900

1

05/8

Despacho.
P.A. 10887/2015

Estância Turística de Ibiúna, 17 de agosto de 2015.

Ao
Ilmo. Sr. Fábio Bello de Oliveira.
DD. Prefeito Municipal.
Nesta.

Em atenção ao r. Requerimento n.º 115, datado de 11 de agosto de 2015, expedido pelos nobres vereadores: Dalberon Arraias Matias e Rozi Ap. Domingues Soares Machado (fls.04), cumpre-me informar a Vossa Senhoria, que está sendo realizado os trabalhos para estudo de viabilidade no município, referente aos serviços a serem prestados no Transporte Público Coletivo Urbano e Rural; após conclusão possibilitará a tomada dos procedimentos para a abertura de processo administrativo de licitação, para normal andamento dos trabalhos.

Sem mais,

Atenciosamente.

Fábio José Rolim Soares
Diretor de Licitação e Contratos Administrativos